



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 104, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

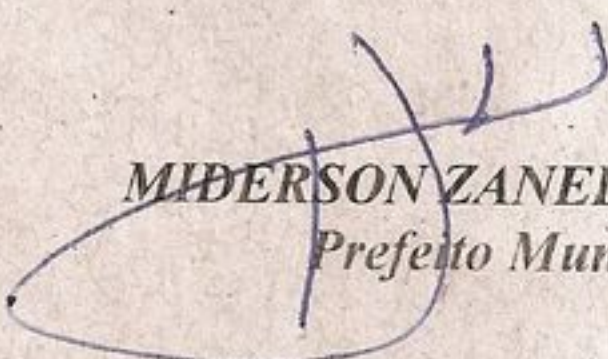
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

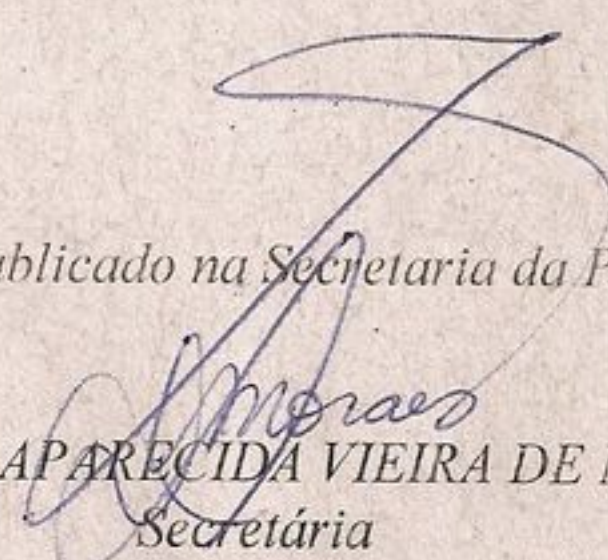
Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor WILSON FERRAZ FERNANDES, RG. 22.211.522-1, a partir de 28 de maio de 2012, do cargo de Professor II – Educação Física, nomeado através do Decreto n.º 84/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio 2012.

P.M. de Taquarituba, 30 de maio de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quantino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Publicado no Jornal: Popular
n.º 792 de 216 / 12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30 / 5 / 12